



Nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 211.643/1996 – vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD) de Mauá, **mandato 2024/2026**, os seguintes membros:

I – representantes da Administração Pública Municipal:

- a) Secretaria de Assistência Social
 - 1. Juliana Coimbra Martins de França – titular
 - 2. Eduardo Aparecido Domingos – suplente
- b) Secretaria de Saúde:
 - 1. Letícia Perez Pardo Dias – titular
 - 2. Luiza Reis de Oliveira – suplente
- c) Secretaria de Educação:
 - 1. Denis Pereira dos Santos – titular
 - 2. Alcides Abdias Silva – suplente
- d) Secretaria de Mobilidade Urbana:
 - 1. Henrique Santos Couto – titular
 - 2. Rosemeire Aparecida Munin – suplente
- e) Secretaria de Obras:
 - 1. Rogério Berelli Saito – titular
 - 2. José Vitor Ribeiro Santana – suplente
- f) Secretaria de Trabalho e Renda:
 - 1. Maris Aparecida Rodrigues – titular
 - 2. Thais Barné Camargo Moura – suplente

II – representantes da Sociedade Civil:

- a) Segmento Entidades:
 - 1. Daisy Della Santa Pereira – titular
 - 2. Mariangela de Alencar – titular
 - 3. Patrícia Bernardo de Souza – 1ª suplente
 - 4. Mariane Dias – 2ª suplente
- b) Segmento de Pessoas com Deficiência Física
 - 1. Márcio Rogério Barzi – titular
 - 2. Simone Oliveira Mocerino – suplente
- c) Segmento de Pessoas com Deficiência Visual
 - 1. Clebson Mendes da Silva – titular
 - 2. Elias do Nascimento – suplente

2

At



- d) Segmento de Pessoas com Deficiência Auditiva
 1. Denyzard Ubirajara Larios Moreira – titular
 2. Eliana Muniz – suplente
- e) Segmento de Pessoas com Deficiência Intelectual
 1. Gabriel Bernardo Tonelli – titular
 2. Ana Paula Aparecida Bezerra – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.014, de 20 de abril de 2022, e suas alterações.

Município de Mauá, em 26 de abril de 2024.



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito



MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos



XÊNIA PEDROSA DE SOUSA DÍSPORE
Secretária de Assistência Social

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

er//